



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 07 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 555/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 62/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, DOUGLAS BADIANI - PSB

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE MARILÂNDIA, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida e encaminhada à CLJRF

Descrição:

Proposição lida e encaminhada à CLJRF.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CLJRF

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003500390037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003500390037003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 07/10/2025 11:43

Checksum: **831D143642D4DBB347B918524905AD39CB395B0B51E11F36B17AA4A3EED8B1D7**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003500390037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.